



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2009



Série

Número 28

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Editais

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 3/2009
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALDIRECÇÃO REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO PORTO**Aviso**

De acordo com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, da Vice-Presidência, se encontra afixada no placard informativo da Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, da referida lista cabe reclamação a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM. Não havendo reclamação, a lista de antiguidade tornar-se-á em lista definitiva.

Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, 3 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PORTO, Jocelino Velosa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Edital**

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por M. & J. PESTANA, S.A., a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 978,75 m², situada na Estrada Monumental, freguesia de S. Martinho, Concelho do Funchal, destinada a um empreendimento turístico designado por "Hotel Belomar".

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 16 de Fevereiro e 18 de Março, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Edital

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por JOÃO AVELINO ALVES FERREIRA e MARIA CONCEIÇÃO B. V. FERREIRA, a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 36,00 m², situado no sítio da Quebrada, freguesia do Paul do Mar, concelho da Calheta, destinada a uma moradia.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 16 de Fevereiro e 18 de Março de 2009, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064

- 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, da Chefe do Gabinete e no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Junho de 2007, publicado no JORAM, II Série n.º 110, de 20 de Junho de 2007, foi homologada a lista dos funcionários que mudam para o nível 3 da categoria de técnico de administração tributária-adjunto, do grau 2, índice 455, do GAT, ao abrigo do artigo 26.º Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, com efeitos à data do despacho.

- Ana Cristina Gouveia Câncio
- Carlos Miguel Laranjeiro Rodrigues
- Daniel Manuel Bettencourt
- David Manuel Costeira Galante
- João Carlos Jardim de Sousa
- Maria Alice Freitas Timoteo
- Maria Antonieta Rodrigues Ribeiro do Nascimento Saraiva
- Paulo Nuno Garcês Medeiros
- Ricardo João Sousa Pereira
- Rui Alberto Rodrigues Melim
- Rui Pedro Teixeira Brito
- Mário Luís Rodrigues Santos

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 248, II Série, 2.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 2008, o aviso referente à nomeação em regime de substituição de Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Parque Natural da Madeira, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:
"Por meu despacho n.º 100-A/2008 de 3 de Novembro"

Deverá ler-se:
"Pelo Despacho n.º 100/2008, de 3 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais."

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 29 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
Aviso

Pelo Despacho n.º 3/2009, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 16 de Janeiro de 2009, Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente foi reclassificada na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, sendo integrada na Posição Remuneratória entre a 4.ª - 5.ª, no Nível Remuneratório entre o 23 - 27, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.
(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30
de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 16, II Série, de 23/01/09, o aviso referente ao provimento de Paula Luísa Jardim Duarte, na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, rectifica-se:

Onde se lê:
“...com efeitos reportados a 12 de Julho de 2008.”

Deverá ler-se:
“...com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2008.”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 5 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA
MADEIRA, I.P

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 17, II Série, de 26/01/2009, a publicação do despacho relativo à transferência de Sandra Paula Mendes Narciso Góis, para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., rectifica-se o mesmo da seguinte forma:

Onde se lê:
(...) Consultora Jurídica de 1.ª Classe (...)

Deverá ler-se:
(...) Técnica Superior (...)

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira,
I.P., aos 28 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas
Rodrigues

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 3/2009

O Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2002/M, de 29 de Maio, define os princípios gerais e organizacionais que devem reger a formação do pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos

Sociais.

Considerando o Despacho n.º 11/2005, de 10 de Agosto, publicado no JORAM II Série n.º 166, de 30 de Agosto, o qual regulamenta os honorários dos formadores que ministram cursos de formação profissional não financiados pelo Fundo Social Europeu, ao pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que os valores então propostos estão desfasados face à nova realidade, surge a necessidade de serem atualizados.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2002/M, de 29 de Maio, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

1 - Os números 2 e 3 do Despacho n.º 11/2005, de 10 de Agosto passam a ter a seguinte redacção:

“2 - Os valores máximos, por hora, a atribuir aos formadores internos são os seguintes:

- a) Níveis de formação de 1 a 3€ 15,00;
b) Níveis de formação de 4 a 5€ 21,75.

2.1 -

3 - Os valores máximos, por hora, a atribuir aos formadores externos são os seguintes:

- a) Níveis de formação de 1 a 3€ 30,00;
b) Níveis de formação de 4 a 5€ 43,50.”

2 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 2 dias do mês
de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco
Jardim Ramos

SERVIÇO REGIONALDE PROTECÇÃO CIVIL E
BOMBEIROS DAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2009-02-02, na sequência de concurso interno de acesso geral, conforme aviso publicado no JORAM n.º 246, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Dezembro, Raul Samuel de Sousa Brazão, nomeado definitivamente na categoria de Chefe de Secção do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da
Madeira, 4 de Fevereiro de 2009.

O SUBDIRECTOR, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2009-02-02, na sequência de concurso interno de acesso geral, conforme aviso publicado no JORAM n.º 241, II Série, de 18 de Dezembro, Carlos Duarte Lagos Batista Andrade nomeado definitivamente na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Profissional do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)